

Comissões de Avaliação

Programa de Apoio Sustentado 2018-2021

O acompanhamento e avaliação dos programas e projetos apoiados pela Direção-Geral das Artes constitui uma das fases mais importantes do ciclo de atribuição de apoios financeiros às artes, mas nem em todos os momentos foi possível dar seguimento, de forma consequente, a este desígnio. Motivações financeiras e dificuldades logísticas, entre outras, estão na origem da existência errática das anteriores Comissões de Acompanhamento e Avaliação, cujos resultados nunca foram devidamente compilados, tratados e divulgados.

Na atualidade, e em função da legislação específica aprovada já este ano ([Portaria n.º 71-A/2019, de 28/02](#), revisão da Portaria n.º 302/2017, de 16/10, que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões previstas no regime jurídico de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), é possível contar com as sete Comissões de Avaliação em pleno funcionamento, abarcando a totalidade do território nacional e das 185 entidades beneficiárias do Programa de Apoio Sustentado em vigor.

As Comissões de Avaliação têm o objetivo de verificar o cumprimento dos objetivos que justificaram a atribuição dos apoios, monitorizando e coadjuvando a DGArtes no controlo da execução dos contratos celebrados.

Constituídas por 22 especialistas, a trabalhar em Portugal continental e insular junto de cada Direção Regional de Cultura, e pelos representantes dos municípios que manifestaram interesse em participar do processo de avaliação das entidades artísticas profissionais que têm intervenção nos seus territórios, as atuais Comissões de Avaliação permitem conhecer melhor, a todo o tempo, a efetividade dos projetos e atividades desenvolvidos com apoio público através dos concursos implementados pela DGArtes.

Através de visitas regulares para visionamento de espetáculos, exposições, concertos e ações formativas, bem como da realização periódica de reuniões com as entidades, a DGArtes e as Direções Regionais de Cultura ficam na posse de um manancial de informação inestimável, traduzido na emissão de pareceres que validam o desempenho das entidades beneficiárias. É essencial que o ciclo de apoios não seja dado por concluído aquando da publicação de resultados e outorga de contratos, dado que é na execução material e financeira dos projetos que se verifica o cumprimento do serviço público subjacente às decisões de financiamento.

Foi assim constituída uma Comissão de Avaliação por cada circunscrição territorial correspondente ao nível II da NUT, presidida pelo diretor regional de cultura territorialmente competente, ou por quem o represente, e composta pelos especialistas (contratados) e pelos representantes dos municípios participantes (convidados a integrar a Comissão em função dos projetos e atividades artísticas que decorrem nos seus territórios), conforme exposto infra:

NUT II:	Nº entidades apoiadas:	Presidência da Comissão:	Especialistas:	Representantes dos municípios de:
Região do Norte	57	Direção Regional de Cultura do Norte – António Ponte	Alice Prata Francisco Pereira Hélder B. Martins Henrique Praça Marta Correia Nuno Simões Rui Correia Salomé Ângelo	Alfândega da Fé, Amarante, Armamar, Arouca, Braga, Cabeceiras de Basto, Chaves, Cinfães, Espinho, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Gondomar, Guimarães, Macedo de Cavaleiros, Maia, Matosinhos, Mesão Frio, Miranda do Douro, Monção, Oliveira de Azeméis, Paredes, Paredes de Coura, Penafiel, Ponte de Lima, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Sernancelhe, Vale de Cambra, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais (39 municípios, 45% do total de 86 municípios da Região do Norte)
Região do Centro	34	Direção Regional de Cultura do Centro – Suzana Menezes	Alice Prata Carlos M. Gonçalves Hélder B. Martins Marta Correia Rui Correia Salomé Ângelo	Abrantes, Águeda, Albergaria-a-Velha, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Caldas da Rainha, Carregal do Sal, Castelo Branco, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Constância, Covilhã, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Leiria, Lourinhã, Lousã, Mangualde, Manteigas, Marinha Grande, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Nazaré, Nelas, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Bairro, Ourém, Pedrógão Grande, Penalva do Castelo, Penela, Porto de Mós, Sabugal, São Pedro do Sul, Sátão, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Soure, Tomar, Tondela, Torres Vedras, Trancoso, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Poiares (56 municípios, 56% do total de 100 municípios da Região do Centro)
Área Metropolitana de Lisboa	67	Direção-Geral das Artes – Maria José Veríssimo	Afonso Guerreiro Helena Romão Henrique Piloto Hugo Sousa Joana Andrade Maria João Fonseca Paula Magalhães Renata Ferraz	Alcochete, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Montijo, Sintra e Vila Franca de Xira (8 municípios, 44% do total de 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa)

NUT II:	Nº entidades apoiadas:	Presidência da Comissão:	Especialistas:	Representantes dos municípios de:
Região do Alentejo	16	Direção Regional de Cultura do Alentejo — Ana Paula Amendoeira	Afonso Guerreiro Elza Neto Helena Romão Marisa Madeira Paula Magalhães	Alvito, Castro Verde, Mértola, Odemira, Vidigueira, Évora, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo, Santiago do Cacém, Aljustrel, Elvas, Monforte, Moura, Ourique (15 municípios, 26% do total de 58 municípios da Região do Alentejo)
Região do Algarve	7	Direção Regional de Cultura do Algarve — Adriana Nogueira	Afonso Guerreiro Elza Neto Marisa Madeira	Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila Real de Santo António, Vila do Bispo (16 municípios, 100% do total de 16 municípios da Região do Algarve)
Região Autónoma dos Açores	2	Direção Regional de Cultura dos Açores — Susana Goulart Costa	Helena Cunha Luísa Cardoso	Angra do Heroísmo (1 município, 5% do total de 19 municípios da Região Autónoma dos Açores)
Região Autónoma da Madeira	2	Direção Regional de Cultura da Madeira — Teresa Brazão	Ana Salgueiro	Machico, Santa Cruz, Calheta, Funchal e Ponta do Sol (5 municípios, 45% do total de 11 municípios da Região Autónoma da Madeira)

Os membros especialistas das Comissões de Avaliação são selecionados pela DGArtes no âmbito da Bolsa de Consultores e Especialistas, em função das necessidades concretas e das especialidades pretendidas. Cada membro da comissão pode avaliar mais de uma área artística ou domínio de atividade. De modo a garantir uma uniformidade de procedimentos e um menor grau de subjetividade na avaliação, foi seguido o princípio de cada entidade apoiada dispor de dois peritos no acompanhamento.

As [notas biográficas](#) dos especialistas podem ser consultadas no Balcão Artes.

De acordo com o [Plano de Acompanhamento e Avaliação 2019](#), igualmente disponível para consulta no Balcão Artes, o acompanhamento e avaliação anual da execução dos contratos celebrados com as entidades apoiadas pela DGArtes consistem na verificação do cumprimento dos objetivos que justificaram a atribuição do apoio, no controlo da gestão e da execução financeira e na validação dos indicadores de atividade apresentados pelas entidades beneficiárias.

Os membros da Comissão têm acesso à documentação e informação disponível na plataforma de gestão de apoios (<https://www.dgartes.gov.pt/pt>) referente às entidades apoiadas, mediante um código de acesso pessoal e intransmissível.

Além de contemplar uma vertente documental (coadjuvar a DGArtes na negociação de alterações aos planos de atividades e orçamento, se necessário; assegurar a análise e avaliação dos relatórios de atividades e contas ou outros documentos relevantes, bem como monitorizar e avaliar a informação difundida através dos canais de comunicação das entidades), o acompanhamento e avaliação desenvolvido pelas Comissões contemplam uma vertente presencial, que inclui a visualização de atividades e a realização de reuniões. Cada membro da Comissão assegura, no mínimo, por cada entidade, uma visita por trimestre (quatro visitas anuais) caso a entidade beneficie de um valor de financiamento anual inferior a 200.000,00 euros, e uma visita por bimestre (seis visitas anuais) caso a entidade beneficie de um valor de financiamento anual superior a 200.000,00 euros. Deve ser realizada pelo menos uma reunião anual com os responsáveis de cada entidade beneficiária, com o objetivo de analisar o desenvolvimento do programa de atividade, verificar o grau de alcance dos objetivos traçados e a validação dos indicadores de atividade apresentados e contratualizados pela entidade.

Relativamente a cada contacto, quer se trate de visualização de atividade quer de realização de reunião, cada membro da CAV procederá ao respetivo reporte mediante elaboração e entrega de uma ficha de acompanhamento.

Após a submissão, por cada entidade beneficiária, do respetivo relatório anual de atividades e contas, a Comissão elabora um parecer de avaliação, balizando a sua análise nas características que presidiram à atribuição do apoio e do contrato celebrado. Esse parecer pode ser objeto de pronúncia por parte das entidades beneficiárias, no prazo de 10 dias úteis, após o que a Comissão emitirá um parecer final colegial, aprovado em plenário e publicado no Balcão Artes, o que deverá acontecer até ao final do presente ano (para a avaliação de 2018).